

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público que firmou **Contrato: 332/2026. Processo Administrativo: 141/2026. Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim-Ba. **Contratado:** Claudiane Trapiá de Oliveira, inscrito no CPF nº 033.545.815-73. **Objeto:** contratação de pessoas físicas e ou jurídicas para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos de Músicos, Bandas, Grupos, Trios, Duplas e artistas locais ou regionais para as festividades tradicionais do São João, São Pedro e Aniversário da Cidade de Boa Vista do Tupim. **Vigência:** 90 (Noventa dias). **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a Claudiane Trapiá de Oliveira e pela prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de junho de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 333/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público que firmou **Contrato: 333/2026. Processo Administrativo: 141/2026. Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim-Ba. **Contratado:** Armando Neres Pereira dos Santos, inscrito no CPF nº 153.417.158-45. **Objeto:** contratação de pessoas físicas e ou jurídicas para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos de Músicos, Bandas, Grupos, Trios, Duplas e artistas locais ou regionais para as festividades tradicionais do São João, São Pedro e Aniversário da Cidade de Boa Vista do Tupim. **Vigência:** 90 (Noventa dias). **Valor:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina a pessoa física de Armando Neres Pereira dos Santos e pela prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de junho de 2026.